

	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA PRIMEIRA (1ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUVENTUDE NA PRIMEIRA (1ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quatorze horas (14:00), nos auditórios nº 02 e 04 – Deputado Abelardo Costa Lima do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a primeira (1ª) Reunião Extraordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes deputados: Fernanda Pessoa (Presidente em Exercício), Antônio Granja (substituindo o Deputado Ivo Gomes conforme artigo 70 do Regimento Interno) e Leonardo Pinheiro (Suplente). A Deputada Fernanda Pessoa, constatando número regimental, declarou aberta a primeira (1ª) reunião extraordinária da Comissão de Juventude e deu como lida e aprovada a ata da terceira (3ª) reunião ordinária da Comissão de Juventude realizada no nono (9º) dia do mês de junho de 2016. Em seguida a Deputada Fernanda Pessoa saudou os Deputados presentes à mesa, os servidores da casa, os telespectadores da Tv Assembléia e os ouvintes da rádio Assembléia. Em seguida a Deputada Fernanda Pessoa comunicou as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: Projeto de Indicação Nº 006/2016 de autoria do Deputado Capitão Wagner cuja ementa diz “ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI Nº 12.342/1994, QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE DIVISÃO E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ PARA REGULAMENTAR A ATIVIDADE DOS VOLUNTÁRIOS CREDENCIADOS PARA EXERCER FUNÇÕES DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, NA FORMA QUE INDICA”, cujo relator é o Deputado Tomáz Holanda. Projeto de Lei nº171/2015 de autoria do deputado Agenor Neto cuja ementa diz “PROÍBE A COMERCIALIZAÇÃO DE TRICLOROETILENO E DE ANTI-RESPINGO DE SOLDA A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, cujo relator é o deputado Bruno Gonçalves. Em seguida, a deputada Fernanda Pessoa leu o requerimento de nº 24/2016 de autoria da Associação Sergipana de Distribuidores Independentes em Marketing de Rede – ASEDI que sugere a realização de Audiência Pública, alusiva ao mês da Juventude destinada a debater as políticas públicas para o fortalecimento do Protagonismo juvenil com base no PRONATEC (MEC) e na LEI DA APRENDIZAGEM (TEM). Após a leitura do requerimento a Deputada Fernanda Pessoa solicitou a aprovação do mesmo, sendo aprovado por unanimidade. Não constando mais nada a tratar, a Deputada Fernanda Pessoa, Presidente em Exercício da Comissão de Juventude da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Lívia Cristina Pessoa Martins Lima, Assessora da Comissão de Juventude lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes: Deputada Fernanda Pessoa, Deputado Leonardo Pinheiro, Deputado Antônio Granja.